



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO- BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 036/2018
DISPENSA Nº 001/2018

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018 da DISPENSA Nº 001/2018, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ESPERANÇA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SEMSA E A SENHORA ROSINALVA BARROZO DE SIQUEIRA, COMO ABAIXO SE DECLARAM.

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1 - O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Av. Mendonça furtado, nº 2440, Bairro Aldeia, CEP 68040-050, CNPJ nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, brasileira, residente e domiciliada na Rua da Mocidade, nº 54, Casa 04, L: 02B-4, Bairro Diamantino, titular do CPF nº 625.067.902-25 e cédula de identidade RG nº 211296691 SSP/CE, segundo o Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS de 22 de Março de 2021, denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a senhora ROSINALVA BARROZO DE SIQUEIRA, titular do RG: 2942106 SSP/PA e CPF: 437.599.632.34, doravante denominado CONTRATADA, com base nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º e art. 65, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 036/2018

Cláusula Segunda – Do Objeto:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo aditar o prazo de vigência e aplicar reajuste do contrato 036/2018, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ESPERANÇA, nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º e art. 65, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1. Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.00052.096 – MANUTENÇÃO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 3719 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00
FONTE: 1220 (FEDERAL)

Cláusula Quarta: O preço reajustado para aditar com base no IGP-M 2021 é de 1.425,16 (Hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) mensais, no percentual de aproximadamente 17,79% do valor anterior contratado perfazendo um valor de R\$ 1.678,73 (Hum mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos) mensais.

29
u2

Rosinalva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO- BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

Cláusula Quinta: Da Vigência:

5.1 – O Contrato ora aditado terá sua vigência do dia **31/12/2021 a 31/12/2022**. Dado os recursos remanescentes, fica aditado, nos termos dos artigos 57, Inciso II, § 2º e art. 65, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Sexta – Da Ratificação:

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula sétima – Da Publicação e do Registro

7.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios oficiais de publicação, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém-PA, 27 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA

Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS de 22 de Março de 2021.

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA

ROSINALVA BARROZO DE SIQUEIRA

CPF: 437.599.632.34

TESTEMUNHAS:

1

CPF: 86941791209

2

CPF: 012.577.112-61